

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 060/2018
Processo Administrativo nº 4388/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para atender ao Centro Cirúrgico e setor de Esterilização do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (DOZE) Meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 762.527,30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/06/2018 – 10:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) cartucho de original HP tinta preto 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/2018**

Processo Administrativo nº 4076/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos (compressores odontológicos) destinados as Unidades de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.129,10

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/06/2018 – 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 21 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 05/2018.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12 e conforme parecer da Comissão Permanente de Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Legislação e Normas SUS; instituída no dia 21 de dezembro de 2017, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar aprovadas as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, do 1º ao 3º quadrimestre de 2017;

Art. 2º – Aprovar a aplicação dos recursos próprios desta Secretaria, do 1º ao 5º bimestres de 2017;

3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 18 de maio de 2018.

Araqueli Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva - 560
Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
Tel: 2768-7247 / 2768-6452 - Ramal 239
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.367/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação e desclassificação da seleção do processo seletivo para PNS Dentista para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 04/05/2018, edição nº 400.

Dentista Buco-maxilo

	Classificação	D.N	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp	P. Total
1	Juliana Pessanha Wagner de Brito	02/06/78	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	1 ano e 8 meses – 0 pts	3

Dentista Odontopediatria

	Classificação	D.N	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp	P. Total
1	Michelle Fernandes Freire	12/03/80	2 - 6 pts	03 pts	6 anos – 6 pts	15
2	Angelica Pereira Laurindo	09/03/89	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	6
3	Juliana Pessanha Wagner de Brito	02/06/78	1 – 3pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3
4	Laura Santos Ferreira R. de Souza	25/06/78	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3

Dentista Endodontia

	Classificação	D.N	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp	P. Total
1	Michelle Tavares Gomes Manhães	15/10/85	2 – 6 pts	1 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	7
2	Gabriela Lima Louvem	09/09/83	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	6
3	Natalia Gonçalves Martins	01/10/84	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	6
4	Tarcio Antonio Santos Pereira	05/11/83	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3
5	Camila Augusto da Conceição Pessanha	15/06/86	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3
6	Dayane Pereira de Almeida Silva	14/02/88	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3

Desclassificados por não comprovarem a especialização em Endodontia

Lorena Crespo Ramos

Daylane Quintanilha de Freitas

Dentista Clínico Geral

	Classificação	D.N	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de exp	P. Total
1	Ricardo Celio Franco Sampaio	20/08/64	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	27 anos e 10 meses – 26 pts	26
2	Silmar Barbosa Fernandes da Silva	31/07/67	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	27 anos – 26 pts	26
3	Carlos Eduardo Siqueira de Azevedo	14/09/69	----	1 pts	21 anos e 9 meses – 20 pts	21
4	Juliana Pessanha Wagner de Brito	02/06/78	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	7 anos – 6 pts	12
5	Daiana Gomes de Souza	23/03/83	1 – 3 pts	1 pts	9 anos – 8 pts	12
6	Marcela R. Seabra Rangel	18/08/86	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	5 anos e 8 meses – 4 pts	10
7	Carlos Fernando Pessanha Matos	16/10/74	2 – 6 pts	1 pts	2 anos e 9 meses – 2 pts	9
8	Camila Augusto da Conceição Pessanha	15/06/86	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	5 anos – 4 pts	7
9	Dayane Pereira de Almeida Silva	24/02/88	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	4 anos – 4 pts	7
10	Ana Caroline de Souza Machado	26/04/90	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	5 anos – 4 pts	7
11	Juliana Capille de Castro Almeida Pereira	12/07/82	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	6 meses – 0 pts	6
12	Natalia Gonçalves Martins	01/10/84	2 – 6 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	6
13	Tarcio Antonio Santos Pereira	05/11/83	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	2 anos – 2 pts	5
14	Rafaela Barcelos Ribeiro	16/05/88	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	2 anos – 2 pts	5
15	Bruno de Souza Carneiro	26/02/80	----	1 pts	5 anos – 4 pts	5
16	Fabiana Candido Oliveira Santos Lauer	07/09/81	1 – 3 pts	1 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	4
17	Fernanda Gomes de Vasconcellos Sales	22/04/80	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	4 anos – 4 pts	4
18	Daniel Aprígio Barbosa Barcelos	27/04/81	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3
19	Francine Teixeira Sepulveda	01/07/85	1 – 3 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	3
20	Thawany Souza Alves	23/08/99	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	2 anos – 2 pts	2
21	Mario José Manhães dos Santos Junior	28/10/88	----	1 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	1
22	Mateus de Souza Lima	10/09/91	----	1 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	1
23	Luanda Cardoso Albuquerque	02/10/92	----	1 pts	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	1
24	Amaro da Silva Pinto Silva	03/06/71	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
25	Guilherme Sampaio de Siqueira	20/06/80	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	8 meses – 0 pts	0
26	Margareth Ribeiro da Silva	09/03/83	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
27	Anderson do Espírito Santo	24/05/86	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
28	Everson da Silva Crespo	18/02/88	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
29	Jefferson de Souza Leite Sobrinho	23/09/89	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
30	Raphaella Assaff Barbosa Leal de Souza	11/05/92	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
31	Marcos Vinicius Linhares Gomes	29/08/92	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item III	0
32	Renato Porto Barcelos	10/03/94	----	não comprovou tempo conforme art. 3 ,item II	1 anos e 4 meses – 0 pts	0

Desclassificados por não atenderem o parágrafo 1º do artigo 2º do Edital 001/2018

Luisa Melila Coutinho Viana

Francisco Gonçalves Nogueira

OBS.: Não foram computados pontos para pós graduações em desconformidade com art. 3º tem I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 21 de maio de 2018**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**